



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 687 / 2017.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a Obra Municipal descrita abaixo.

ARTIGO 2º) – Fica incluído no **PPA – Plano Plurianual**, para o Exercício de 2014 a 2017, na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o Exercício de 2017, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2017, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 Departamento de Obras e Serviços.

154510006.1.073000 – Obras – Plano Diretor de Turismo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Convênios Estaduais.....R\$120.146,95.

857 – Código Reduzido

TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS.

Total do Crédito Especial R\$ 120.146,95

§ **Único** – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos do Plano Plurianual 2014-2017.

ARTIGO 3º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$120.146,95 (cento e vinte mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelo Artigo 2º da presente lei.

ARTIGO 4º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Turismo..

8



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 17
de Abril de 2017.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno